ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Trata-se de um Projeto de Lei 72/2025 de iniciativa do nobre edil Emanuel Campos Silva, onde considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa das Gestantes Acolhidas pela Cegonha, localizada na avenida Presidente Vargas, n.º 229, Bairro do Jequiezinho. Ao analisarmos tudo o que foi exposto no Projeto de Lei ora em questão, e sendo o mesmo legal e constitucional e atendendo todos os requisitos necessários, opino favorável à aprovação do Projeto, colocando o mesmo a apreciação do plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

Gilvan Santana
Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos a Favor ____ Votos Contra ____
Sala das Sessões em: 13/03/25
PRESIDENTE